

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA
Nº 04/2024

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE APARECIDA DO TABOADO, Estado de Mato
Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são
conferidas por lei.**

CONSIDERANDO que, nos termos do que dispõe o inciso II, do artigo 2º da Lei Municipal nº 1256, de 13 de agosto de 2009, o **COMTUR - Conselho Municipal de Turismo** terá em sua composição um representante da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que nos termos do § 1º do mesmo dispositivo legal, cada conselheiro terá um suplente nomeado.

CONSIDERANDO que cabe a Mesa Diretora da Câmara Municipal a indicação do titular e do suplente.

CONSIDERANDO o ofício COMTUR nº 001/2024, solicitando a indicação de dois nomes para ocupar as cadeiras de suplente e titular destinadas à esta nobre instituição, cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal indicá-los.

RESOLVE

Art. 1º - Fica indicado, para representar a Câmara Municipal junto ao **Conselho Municipal de Turismo**, na condição de titular, o Vereador **Jucleber da Silva Queiroz**.

Art. 2º - Fica indicado, na qualidade de suplente, o Vereador **Heberson Galter Custódio**.

Art. 3º Comunique-se ao Senhor Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado e ao Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, a referida indicação.

Cont...Resolução da Mesa Diretor nº 04/2024.

Art. 3º Esta resolução da mesa diretora entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, em 22 de abril de 2024.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
PRESIDENTE

MÁRCIO GARCIA GALDINO
1º SECRETÁRIO

PATRICIA MARIA DOS SANTOS
2ª SECRETÁRIA AD HOC